

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ CONCURSO  
PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2026 CARGO: DESENVOLVEDOR DE  
SOFTWARE**

**COMUNICADO OFICIAL - ANULAÇÃO DE QUESTÃO**

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições, comunica aos candidatos as seguintes alterações referentes à avaliação da prova prática realizada no dia 14 de maio de 2026:

**1. DA ANULAÇÃO DE MAU FUNCIONAMENTO DO “JOB SERVER”**

**1.1** Ficam anuladas as questões de **número 1b, 4 e 5** da prova prática, devido a um problema verificado no momento da aplicação onde o “Job Server” não estava funcionando o que impedia a correta execução dos exercícios solicitados.

**2. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS (ATA CRITÉRIOS)**

**2.1** Ficam integralmente anuladas as avaliações correspondentes aos critérios de **Desenvolvimento de relatório pelo RM-Reports** e de **Comunicação**, devido a problemas técnicos pontuais identificados conforme especificado no item 1.1 que impossibilitaram a plena execução dessas etapas por parte dos candidatos. Por consequência e visando assegurar a estrita isonomia do certame, a pontuação máxima estipulada para esses eixos será atribuída a **todos os candidatos presentes** na referida prova, conforme detalhado na tabela abaixo:

<b>Crítérios de Avaliação Afetados</b>	<b>Pontuação Máxima Atribuída</b>	<b>Status</b>
Desenvolvimento de relatório pelo RM-Reports	30 pontos	<b>Anulado</b> (Nota máxima integral atribuída)
Comunicação	15 pontos	<b>Anulado</b> (Nota máxima integral atribuída)

**3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO RESTANTES**

**3.1** As pontuações máximas atribuídas por força deste comunicado (totalizando 45 pontos) serão contabilizadas normalmente para fins do cálculo da média final da Prova Prática de todos os candidatos que compareceram à avaliação. Os demais eixos e critérios de avaliação (Navegação no ERP-TOTVS-RM, Criação de filtros de pesquisa e Organização) seguem os parâmetros originais de correção das bancas examinadoras sem qualquer alteração em seus pesos normativos.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** As demais disposições regulamentares do Edital 003/2026 permanecem em pleno e irrestrito vigor.